



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA COMARCA DE ATALAIA DO NORTE– 16 DE JULHO DE 2025.

Local: Câmara Municipal de Atalaia do Norte

Horário: 10h15

1. Apresentação

A audiência pública foi promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária, no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais, para elaboração Plano Pena Justa, em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal - STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 347, que reconheceu um "estado de coisas inconstitucional" no sistema prisional brasileiro e determinou que a União, estados e Distrito Federal, juntamente com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborassem planos para enfrentar a situação. O plano nacional, denominado "Pena Justa", foi homologado pelo STF, visando a melhoria das condições nos presídios.

Além dessa audiência, o Comitê já realizou audiência em Itacoatiara, São Gabriel da Cachoeira e ainda irá realizar mais três audiências em Tabatinga, Tefé e Manaus, com objetivo de promover a escuta qualificada de diversos atores do sistema de justiça criminal, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, familiares, egressos, pessoas privadas de liberdade e servidores, para a construção coletiva de diretrizes orientadas pela justiça social e pelos direitos humanos.

2. Abertura

A mesa de abertura da audiência pública foi composta pelas autoridades: Juíza Larissa Padilha Roriz Penna, Juíza Colaboradora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJAM); Vereador Valdeci, Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte, James Rodrigues Guedes, vice-prefeito do Município; Yuri Luiz Oliveski, Delegado de Polícia, representando o Governo do Estado do Amazonas, Juiz Edson Rosas Neto, Juiz Colaborador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJAM) e Juiz Titular da 1ª e 2ª Vara de Tabatinga.

2. Falas das Autoridades na mesa de abertura

- **Vereador Valdeci** - que destacou a importância da audiência pública para o município e para o sistema carcerário local. Ressaltou que a iniciativa tem por finalidade promover melhorias no sistema prisional, sendo um passo relevante



para a realização de levantamentos e encaminhamentos necessários ao aprimoramento da gestão carcerária, tanto no âmbito municipal quanto estadual. Pontuou que, em sua visão, o sistema prisional atualmente instalado na delegacia local apresenta condições inadequadas, tanto pela localização em que se encontra quanto pelo espaço físico reduzido, insuficiente para atender à demanda existente. Observou, ainda, que o ambiente não oferece condições adequadas de humanidade às pessoas que cumprem suas penas no local. Por fim, enfatizou a relevância do evento como instrumento de construção coletiva de soluções, agradecendo a todos os presentes pela preocupação em buscar melhorias para o sistema prisional e manifestando confiança de que os debates resultem em avanços concretos.

- **James Rodrigues Guedes**, Vice-Prefeito de Atalaia do Norte, manifestou-se destacando que a administração local se coloca à disposição para colaborar no que for necessário ao aprimoramento do sistema prisional, em parceria com o Tribunal de Justiça e demais instituições envolvidas. Mencionou que, conforme ressaltado pelo vereador Professor Valdeci, as deliberações alcançadas ao término da audiência deverão ter como finalidade a promoção de melhorias estruturais e adequações físicas, de modo a proporcionar avanços significativos na área. Reforçou o compromisso da Prefeitura em atuar de forma conjunta com todos os interessados em fortalecer a estrutura do município, colocando-se aberta a contribuir e a participar ativamente das ações que venham a ser definidas. Finalizou agradecendo a oportunidade de participação e reafirmando a disposição para colaborar ao longo de todo o processo.
- **Yuri Luiz Oliveski**, Delegado de Polícia, representando o Governo do Estado do Amazonas, que destacou que a Polícia Civil tem procurado cumprir seu papel no âmbito do sistema penitenciário, reconhecendo, contudo, as dificuldades enfrentadas, em especial a questão da superlotação. Ressaltou que, apesar dos desafios, tem contado com apoio significativo das instituições locais, notadamente da Prefeitura, bem como da colaboração da Guarda Civil, o que considera essencial para o desempenho das atividades. Enfatizou os esforços em promover a humanização possível no tratamento dos custodiados, seja por meio da realização de visitas, seja pelo incentivo ao trabalho e às remissões de pena, com atuação constante em unidades como a da região norte de Benjamin Constat. Reiterou que o objetivo central da audiência é justamente debater e buscar alternativas para melhorias no sistema. Finalizou agradecendo o convite para participar do evento, ressaltando a importância do diálogo e do trabalho



conjunto, desejando que os debates resultem em consensos e metas concretas para o alcance dos objetivos traçados.

- **Larissa Padilha Roriz Penna**, Juíza Colaboradora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJAM) que registrou a satisfação de conhecer o município de Atalaia do Norte e, em especial, a região de Tabatinga e Benjamin Constant. Agradeceu a acolhida e explicou, de forma sintética, a missão da equipe, que consiste em dialogar e propor melhorias ao sistema penal, especialmente no âmbito prisional. Esclareceu que a audiência pública deve ser compreendida como um espaço seguro, destinado à escuta qualificada de sugestões, críticas e propostas, com o objetivo de construir um sistema penal e carcerário mais digno, que assegure direitos básicos às pessoas privadas de liberdade e também promova dignidade a seus familiares. Ressaltou a necessidade de pensar estratégias efetivas de reinserção social e ressocialização, reconhecendo que o sistema atual não atende de forma satisfatória aos direitos fundamentais mínimos, sendo considerado um “estado de coisas inconstitucional”. Nesse sentido, enfatizou que o evento tem como finalidade identificar, a partir da participação social, caminhos para transformar a realidade e implementar melhorias. Por fim, convocou todos os presentes a se engajarem como agentes de transformação, apresentando críticas e sugestões, lembrando que embora haja propostas já elaboradas em outros municípios, cada localidade possui suas próprias demandas, que devem ser ouvidas e respeitadas.

3. Exposição Técnica

Após a abertura, a assistente técnica do Programa Fazendo Justiça e integrante da Secretaria Executiva do CEPP-AM, **Luanna Marley de Oliveira**, fez uma contextualização sobre o movimento nacional acerca da elaboração do Plano Pena Justa, explicando a decisão e a determinação do STF, bem como quanto à obrigatoriedade dos estados no estabelecimento de metas e efetivação do plano no prazo de três anos. Apresentou os objetivos e diretrizes do Plano Pena Justa, ressaltando a necessidade de articulação entre diferentes órgãos e a escuta das comunidades para formular políticas penais efetivas e regionais e, por fim, orientou sobre a metodologia que seria utilizada na presente audiência pública.

4. Escuta dos Órgãos do Sistema de Justiça e Sociedade Civil

Após a explicação técnica, foi recomposta a mesa, com as seguintes personalidades: o magistrado titular da primeira e segunda vara da Comarca de



Tabatinga e juiz colaborador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo, Edson Rosas Neto; a Defensora Pública Luisa Lana Nunes, do Polo do Alto Solimões, a magistrada Larissa Padilha Roriz Penna, juíza colaboradora do GMF/TJAM. Seguiram-se as manifestações:

- Dr. Edson Rosas Neto (juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Tabatinga e colaborador do GMF):

Iniciou destacando a necessidade de quebrar o receio inicial de participação, ressaltando a importância do diálogo aberto e construtivo. Mencionou sua experiência anterior na comarca de Atalaia e em Tabatinga, observando que os problemas enfrentados na região são semelhantes, com particularidades em cada localidade.

O magistrado abordou a questão da criminalidade como um fenômeno presente em todas as sociedades, destacando que o direito penal possui duas funções principais: a prevenção geral e a prevenção específica. Observou que o sistema prisional atual não proporciona efetiva redução da reincidência, sobretudo diante da influência de organizações criminosas que seduzem pessoas e crianças vulneráveis, oferecendo alternativas ilícitas frente à ausência de oportunidades legítimas.

Ressaltou que a pena deve ser justa e efetiva, promovendo transformação e ressocialização do indivíduo, e não apenas confinamento. Frisou que a função do judiciário é garantir dignidade às pessoas privadas de liberdade, proporcionando condições adequadas dentro das unidades, incluindo visitas, programas de educação e trabalho, bem como acompanhamento especializado, especialmente para a população indígena encarcerada.

Abordou também a necessidade de articulação com órgãos de proteção aos indígenas e representantes diplomáticos de países fronteiriços, como Peru e Colômbia, visando acompanhamento adequado dos egressos. Destacou a importância de ações conjuntas com a sociedade, visando profissionalização, cursos e oportunidades de reinserção social, de modo a reduzir a reincidência e fortalecer a cidadania.

Por fim, abriu a discussão para ouvir os participantes da audiência sobre propostas concretas para melhoria do sistema prisional, programas de revisão de pena, ocupação e profissionalização dos custodiados, reforçando que o objetivo é construir soluções coletivas que tornem o sistema mais eficiente e humano.



- **Polícia Militar (Major Jonatas Santana):**

Na sequência, fez uso da palavra o representante da Polícia Militar da região, que iniciou agradecendo o convite e cumprimentando as autoridades presentes, colegas de trabalho e demais participantes da audiência. Destacou sua experiência de três anos atuando em Tabatinga, inicialmente como subcomandante do batalhão, e posteriormente nomeado comandante, ressaltando a extensão da microrregião do Alto Solimões, maior que países como Portugal ou Itália, composta por áreas de floresta, rios e comunidades indígenas.

O representante abordou as dificuldades de fazer segurança pública em uma região de grandes dimensões geográficas, enfatizando a complexidade do combate ao tráfico de drogas e à atuação de organizações criminosas. Relatou dados de um estudo realizado sobre reincidência criminal, apontando índice de 43%, e destacou a frustração dos operadores de segurança diante da rápida liberdade de indivíduos que já cometeram delitos, evidenciando limitações do sistema penal e efeitos de um garantismo excessivo que, embora proteja direitos, pode dificultar a efetividade da pena.

Ressaltou a necessidade de aplicação de penas justas, que promovam transformação do indivíduo, e alertou que a falta de unidades prisionais adequadas na região impede o cumprimento correto das sanções. Reforçou a importância de construir locais apropriados para a custódia de pessoas infratoras, com profissionais habilitados para garantir a observância das penas, inclusive sugerindo a criação de uma figura de autoridade de custódia, similar ao modelo de oficial condicional presente em outros países, para fiscalização e monitoramento das medidas judiciais.

Abordou também a questão do isolamento das lideranças criminosas dentro do sistema prisional, como forma de mitigar a influência de facções e reduzir a proliferação de organizações criminosas. Ressaltou a realidade da região, incluindo o tráfico internacional de drogas, e a necessidade de construir soluções adaptadas ao contexto local, como a criação de presídios no formato de polos regionais, em substituição à transferência para Manaus, garantindo que a execução penal seja eficaz e justa.

Por fim, reforçou a importância de ouvir a expertise dos profissionais presentes e convidou os participantes da audiência a apresentarem propostas, sugestões e contribuições para o aprimoramento do sistema penal e prisional local, considerando as particularidades da região e buscando soluções coletivas que promovam segurança, dignidade e ressocialização dos custodiados.



- Defensoria Pública (Dra. Luisa Lana Nunes):

Na sequência, fez uso da palavra a representante da Defensoria Pública, que iniciou agradecendo o convite para participar do debate, ressaltando a importância da instituição na garantia dos direitos humanos e no acompanhamento das pessoas privadas de liberdade, bem como de seus familiares. Destacou que a atuação articulada entre os diversos setores da sociedade é fundamental para apoiar tanto os egressos quanto suas famílias, promovendo a efetivação de direitos fundamentais.

Ressaltou que a Constituição prevê que a pena não deve ultrapassar a pessoa do preso, mas reconheceu que familiares e pessoas próximas sofrem consequências diretas da privação de liberdade. Defendeu que o sistema de justiça deve atuar conjuntamente com órgãos públicos e sociedade para garantir direitos à pessoa presa, ao egresso e à família, incluindo capacitação de agentes que atuam em contato direto com os custodiados, com enfoque nos direitos humanos.

Enfatizou a importância de observar as peculiaridades regionais, especialmente em relação aos povos indígenas, considerando dificuldades de deslocamento e a aplicação de penas alternativas e prestação de serviços dentro das tradições culturais locais. Ressaltou a necessidade de articulação com instituições que atuam junto às comunidades indígenas para viabilizar o cumprimento de medidas cautelares e penas alternativas.

A representante abordou, ainda, a questão do isolamento de líderes de facções, destacando que a Defensoria Pública não busca soltura indiscriminada, mas sim garantir que a lei e os direitos fundamentais sejam respeitados, com a aplicação correta da Lei de Execução Penal. Ressaltou que o isolamento total compromete a ressocialização, um dos objetivos centrais da pena, e que facções surgem muitas vezes em resposta a maus-tratos sofridos dentro dos presídios.

Por fim, destacou a importância da implementação da Polícia Penal no Amazonas, permitindo o desmembramento das funções de custódia da Polícia Civil e assegurando que direitos como banho de sol e visitas sejam cumpridos corretamente. Reforçou o papel da Defensoria Pública como canal de acesso à justiça e apoio às pessoas vulneráveis, colocando-se à disposição de familiares de pessoas presas para acolhimento de demandas individuais.

- Procurador do Município- (Dr. Ronaldo Caldas)

Em seguida, fez uso da palavra o advogado presente, que iniciou agradecendo o convite para participar do debate e ressaltou sua experiência de mais de cinco anos atuando na comarca. Destacou que todos são sujeitos a erros e acertos, lembrando que qualquer pessoa, em determinadas circunstâncias, pode vir a cometer algum delito.



Ressaltou a importância de discutir a execução penal de forma que o sistema contribua para a ressocialização do preso, evitando que a pessoa saia do presídio em condições piores do que entrou. Pontuou diversas situações vivenciadas em sua atuação, como condições inadequadas de custódia, superlotação, falta de água potável, pisos frios, e deficiência na estrutura para aplicação de penas alternativas, o que compromete o princípio da pena justa.

O advogado ainda destacou a importância de avaliar a necessidade real da prisão, buscando alternativas para que o preso não permaneça em condições inadequadas, e mencionou casos em que a demora do judiciário ou do Ministério Público agravou a situação de custodiados, incluindo pedidos de tratamento médico não atendidos.

Ressaltou que a colaboração entre Defensoria Pública, judiciário, Ministério Público e forças de segurança é essencial para garantir direitos fundamentais, efetivar a lei e aplicar uma pena justa. Enfatizou que a atuação conjunta pode minimizar problemas já reconhecidos pelo STF e destacou que a lei brasileira possui dispositivos adequados para resguardar os direitos das pessoas privadas de liberdade.

Por fim, reforçou que suas observações não constituem críticas pessoais, mas sim uma visão baseada na prática cotidiana, ressaltando a necessidade de analisar cada caso individualmente para que a aplicação da lei seja justa e efetiva.

- Polícia Civil (Dr. Yuri Luiz Oliveski):

Em seguida, fez uso da palavra o Dr. Yuri, que iniciou cumprimentando os presentes e ressaltou sua experiência na Polícia Civil, destacando a rotina de atendimento de custodiados e o envolvimento direto em diversas situações, desde condução a atendimento médico até orientação e acompanhamento de presos, sempre observando os direitos constitucionais e garantias fundamentais tanto do preso quanto da vítima.

Ele mencionou que muitas vezes é possível orientar e prevenir que indivíduos que cometeram pequenos delitos se envolvam novamente em atividades criminosas, evitando a influência de facções e o tráfico de drogas, especialmente na região do alto Solimões. Destacou a relevância da integração entre as forças de segurança e da atuação conjunta com outros órgãos, como a Defensoria Pública, visando garantir a dignidade e a ressocialização do custodiado.

O Dr. Yuri também comentou sobre a ausência de estrutura adequada, ressaltando a necessidade de implementação da Polícia Penal no Amazonas para desempenhar funções específicas, como custódia e fiscalização de presos, liberando a Polícia Civil e Militar de responsabilidades que fogem à sua atribuição.



Relatou que, na delegacia de Benjamin Constant, a falta de pessoal limita o acompanhamento e a aplicação de penas alternativas, mas que esforços têm sido feitos para proporcionar atendimento médico, odontológico e condições minimamente dignas aos presos.

Por fim, destacou que a cooperação entre todos os atores do sistema de justiça criminal é essencial para que a execução da pena seja justa, eficaz e contribua para a ressocialização, garantindo direitos de presos, vítimas e familiares, e enfatizou que seu objetivo é atuar dentro da lei, promovendo a segurança pública e a dignidade humana.

- Fala de Cesar Mayurana – Representante da Organização Geral dos Mayuruna(OGM)

Ato contínuo, o Senhor Cesar fez o uso da palavra, iniciando com agradecimentos a todos os presentes, incluindo a Defensoria Pública, o Major, o delegado municipal, as equipes de segurança, bombeiros, secretários municipais e vereadores, reconhecendo a contribuição de cada um para a realidade das comunidades atendidas.

Ele destacou a complexidade e a extensão territorial da região do Javari, ressaltando as dificuldades enfrentadas pelos povos indígenas, que muitas vezes não têm conhecimento completo da legislação, direitos e deveres, além das barreiras culturais e linguísticas que dificultam o acesso à justiça e à cidadania. Ressaltou que a realidade local é marcada por isolamento, deslocamentos longos e adversidades, o que demanda uma atenção diferenciada e medidas específicas para garantir direitos fundamentais.

Enfatizou a importância da articulação entre o Estado, instituições públicas e comunidade, apontando que o conhecimento direto da realidade local é essencial para a implementação efetiva de políticas públicas, especialmente em relação à educação, segurança e ressocialização. Lembrou episódios em que familiares indígenas enfrentaram dificuldades para compreender e navegar pelo sistema penal, destacando a necessidade de suporte e comunicação adequada.

Concluiu reforçando a relevância do debate, agradecendo a oportunidade de contribuir com suas observações e ressaltando que a experiência e o conhecimento local devem orientar a construção de soluções mais eficazes e humanizadas para os povos indígenas e comunidades remotas do Amazonas.



- Fala de Demicia de Oliveira- Psicóloga e Coordenadora do CREAS

A Sra. Demicia, psicóloga e coordenadora do Creas com atuação na área de direitos do adolescente, iniciou sua fala destacando o avanço obtido na região Norte no que diz respeito à atuação da polícia civil, especialmente no trabalho dos delegados. Ressaltou, entretanto, que há um problema recorrente de excesso de rotatividade de delegados e investigadores, o que gera prejuízos significativos, tanto na continuidade do trabalho educacional e social voltado aos adolescentes quanto no andamento de medidas judiciais.

Demicia pontuou a ausência de equipes especializadas para conduzir procedimentos delicados, como depoimentos especiais, ressaltando que muitas vezes profissionais sem capacitação adequada acabam assumindo funções que deveriam ser realizadas por técnicos treinados, o que pode comprometer o resultado do processo e gerar injustiças, inclusive mantendo pessoas presas desnecessariamente.

Enfaticou que é responsabilidade do Estado disponibilizar e capacitar profissionais especializados, garantindo a qualidade do atendimento e a correta execução dos procedimentos legais. Destacou que a falta dessa estrutura não apenas prejudica a investigação, mas também acarreta prejuízos aos adolescentes e demais pessoas envolvidas, comprometendo direitos fundamentais e a própria efetividade da justiça.

Concluiu reforçando a necessidade de investimento em estrutura especializada e profissionais capacitados para garantir que os procedimentos legais, como depoimentos especiais, sejam realizados de forma adequada e segura, evitando prejuízos e injustiças.

-Fala de Jair Mayurana- Secretário da Secretária de Assuntos Indígenas- SEMAI

O Sr. Jair Luna, secretário de assuntos indígenas, iniciou sua fala destacando as dificuldades de acompanhamento judicial em comunidades indígenas, especialmente quando se trata da tradução e interpretação de processos e audiências. Ressaltou que muitas vezes os cidadãos não falam português, e a ausência de tradutores adequados dificulta o entendimento das leis, termos jurídicos e procedimentos.

Jair trouxe um exemplo de um caso em Tabatinga em que uma tradução incorreta poderia ter levado a uma condenação indevida, mas a atuação cuidadosa do tradutor e do promotor resultou na absolvição do acusado, demonstrando a importância da tradução precisa e especializada.



Enfatizou a necessidade de tradutores indígenas capacitados, assim como tradutores de Libras, para garantir o acesso à justiça de forma efetiva. Ressaltou que o treinamento adequado desses profissionais é essencial para evitar erros judiciais e garantir que os direitos das pessoas sejam respeitados.

Por fim, sugeriu que o tribunal remunere os tradutores juramentados, reconhecendo sua função e incentivando a profissionalização dessa atividade, destacando que a ausência desses profissionais compromete a interpretação correta da Constituição, legislação federal, civil e demais normas aplicáveis à população indígena.

Por fim, após todas as falas, que registradas as seguintes propostas:

Demandas da Audiência Pública:

1. Aprimorar o acesso à justiça das pessoas privadas de liberdade, com atendimento mais presente de Defensoria Pública e atuação da OAB;
1. Promover a capacitação dos servidores municipais em relação quanto ao enfrentamento aos estigmas relacionados às pessoas egressas do sistema e familiares;
2. Realização de Mutirão processual penal.
3. Aprimoramento e qualificação de fluxos entre Poder Judiciário, Prefeitura e Delegacia, quanto à garantia de proteção social (assistência social, educação e trabalho), inclusive em relação a indígenas e migrantes, presos, egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas, considerando todo o ciclo penal.
4. Estabelecer protocolos territoriais de prevenção e combate à tortura, em parceria com Escola Judicial, Ministério Público do Estado (PGJ, CEAF e PROCEAP), OAB, SSP, Defensoria Pública do Estado (ESUDPAM e Núcleo de Direitos Humanos), em parceria com organizações da sociedade civil.
5. Implementar “Protocolo Intercultural de atendimento específico para os indígenas no âmbito da justiça criminal” (audiência de custódia, alternativas penais e egressos), em parceria com Prefeitura, FUNAI, DSEI e UNIVAJA.
6. Implementação de Banco de Intérpretes Indígenas e de línguas espanholas, remunerados, garantindo a capacitação sobre o tema justiça criminal para atuar no Poder Judiciário em todo o ciclo penal.
7. Garantir a implementação de Banco de Antropólogos para atuar no Poder Judiciário.



8. Garantir estrutura física adequada, além de pessoas profissionalizadas para garantir a proteção dos direitos das pessoas privadas, com agentes carcerários qualificados para exercer a função.
9. Garantir os programas de remissão através do estudo, trabalho e leitura, com efetivo aumento dos profissionais na delegacia.
10. Garantir parcerias com a UFAM e outras instituições de forma a melhorar a profissionalização dos internos.
11. Garantir a ocupação produtiva proporcionando a reintegração social.
12. Garantir políticas públicas que se adequem a regionalização e especificidades local, acesso via fluvial das comunidades distantes.
13. Garantir um acompanhamento individualizado dos egressos do sistemas prisionais, notadamente em relação ao efetivo cumprimento das medidas cautelares impostas, através de um profissional qualificado.
14. Garantir a construção de uma unidade prisional que possa comportar a capacidade da demanda local, levando em consideração as especificidades locais, ainda mais por se tratar de região fronteira.
15. Garantir o isolamento total das lideranças locais, haja vista o evidente e elevado número de reincidência na região.
16. Garantir reforço das polícias locais(civil e militar), haja vista o alto índice de criminalidade na região, ainda por atualmente acabar exercendo as vezes de oficial de custódia, uma vez que atualmente a comarca não dispõe de pessoa qualificada para tanto.
17. Garantir articulações entre os setores da sociedade, tanto para egressos, bem como para a família, que evidentemente sofre consequência com a prisão do familiar.
18. Garantir a capacitação dos agentes que tem contato direto com pessoas presas, notadamente quanto ao cumprimento das Diretrizes de Direitos Humanos, considerando ainda o elevado número de pessoas indígenas que residem na comarca e região, garantindo o que dispõe a Resolução nº169 da OIT, garantindo a justiça de forma contextualizada e respeitosa.



19. Garantir adequação das medidas cautelares, semiaberto, aberto para que sejam condizentes com a realidade das pessoas indígenas que residem em comunidade ou região mais afastadas.
20. Realizar levantamento técnico das condições estruturais das delegacias e unidades prisionais com prioridade para aquelas com presos custodiados por longos períodos.
21. Implementar plano emergencial de melhorias estruturais com foco em ventilação, iluminação, instalações sanitárias e separação por perfil prisional.
22. Garantir que seja exigido o cumprimento da lei e garantias desde o primeiro contato, respeitando os Direitos Fundamentais e a rigorosa observância do que a Lei determina para a soltura, evitando detenções indevidas e garantindo a celeridade dos processos.
23. Garantir um acompanhamento dos egressos para que a ressocialização seja garantida.
24. Criar condições para que seja possível o cumprimento das penas alternativas uma vez que não há espaços para o cumprimento da pena. Verificar a possibilidade de parcerias junto às instituições públicas e organizações da sociedade civil.
25. Implementar a polícia penal em todo o Estado do Amazonas.
26. Aprimorar a análise da real necessidade da prisão, especialmente nas audiências de custódia.
27. Aprimorar e melhorar a atuação do Judiciário, MPE quanto à celeridade dos processos penais.
28. Implementar protocolos claros e ágeis no sistema judiciário para casos de urgência e emergência médica dentro da delegacia local, especialmente em razão da distância da comarca da capital, reduzindo a burocracia e morosidade da análise dos pedidos e garantindo que a necessidade médica do detento seja priorizada.
29. Disponibilizar o monitoramento eletrônico como alternativa da prisão, especialmente para os casos que se enquadrem nos critérios legais, além de garantir a existência de agentes de monitoramento em número suficiente e capacitados.



30. Ampliar a utilização de penas alternativas – parcerias com outras instituições e órgãos da sociedade civil – projetos que possam ser cadastrados no fórum;
31. Garantir a presença do magistrado ou magistrada, presença da DPE e presença do Ministério Público na Comarca;
32. Criar um programa de Remição pela Educação e Cultura, articulando Secretaria de Educação, SEAP, e Poder Judiciário, Município para garantir acesso regular à educação formal, oficinas de leitura, produção textual e artes.
33. Garantir a educação em direitos nas seis comunidades indígenas na região do Vale do Javari, com tradutor para língua falada, para que os povos indígenas conheçam sobre justiça criminal.
34. Produzir protocolo intercultural com a presença de todos os atores do sistema de justiça, lideranças indígenas e organizações indígenas e indigenistas voltada para a realidade da população indígena.
35. Produzir material didático traduzidos em línguas indígenas para que as comunidades indígenas tenham conhecimento da legislação
36. Garantir a permanência a longo prazo dos delegados e policiais civis na delegacia local, considerando a alta rotatividade desses profissionais.
37. Garantir profissionais, bem como capacitá-los para atuar no depoimento especial, por parte do Estado (TJAM?), uma vez que atualmente se utilizam de estruturas da prefeitura e de profissionais que não estão capacitados para atuar neste campo e a criação de salas de depoimento Especial nos Fóruns de Justiça.
38. Garantir o acompanhamento dos presos indígenas, em parceria com organizações, FUNAI, DSEI e Prefeitura.
39. Garantir remuneração adequada para os tradutores juramentados, pelo TJAM.

Dessa forma, a audiência foi encerrada, com agradecimentos e reconhecimento da relevância do evento e esta ata foi elaborada por Anne Caroline da Silva Macedo, integrante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo- GMF/AM e segue assinada por ela e pela



juíza colaboradora do GMF/AM, Larissa Padilha Roriz Penna, seguindo em anexo a lista de presença.

Atalaia do Norte, 16 de julho de 2025.

Larissa Padilha Roriz Penna

Juíza Colaboradora do Grupo Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJAM)

Anne Caroline da Silva Macedo

Servidora integrante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJAM)